

MUNICÍPIO DE ÁGUEDA**Aviso n.º 17801/2026/2**

Sumário: Regulamento de Concessão de Regalias Sociais e Incentivos à Fixação dos Bombeiros Voluntários de Águeda.

**Regulamento de Concessão de Regalias Sociais e Incentivos à Fixação
dos Bombeiros Voluntários de Águeda**

Jorge Henrique Fernandes de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Águeda, torna público que, sob proposta da Câmara Municipal de Águeda, aprovada na sua reunião ordinária de 11 de junho de 2026, a Assembleia Municipal de Águeda, em sessão ordinária de 19 de junho de 2026, deliberou aprovar o Regulamento de Concessão de Regalias Sociais e Incentivos à Fixação dos Bombeiros Voluntários de Águeda.

Mais se faz saber que o referido regulamento, pode ser consultado na página da Internet da autarquia (www.cm-agueda.pt), entrando em vigor no dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

9 de julho de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, Jorge Henrique Fernandes de Almeida.

320022028